



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N.º. 269/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei n.º 969/2020 e Lei n.º 1094/2022**, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. **CRISTIANO SARMENTO TINOCO** matrícula n.º. **154741** para exercer a Função de Confiança de **Diretor do Nucleo de Fiscalização de Acessibilidade Urbana, simbologia FC 06**.

§ **1.º** - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Receita, Fazenda e Planejamento**.

§ **2.º** - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de FISCAL DE URBANISMO II**, exercido pelo agente público ora nomeada, face à permissividade do **art. 24 da Lei n.º 969/2020**

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de dezembro de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ